



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROC.º N.º 01/2012/76 (alínea e), n.º.1, art.º.29.º. RMUET) – Construção nova (habitação/anexos/muros de vedação)

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Hugo Miguel de Almeida Gomes registado com o n.º. 01/2015/167 para nos termos da alínea e) do n.º 3 do art.º 29.º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, solicitar a isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de oitocentos e vinte e cinco euros e setenta e seis cêntimos (825,76 €), do processo n.º. 01/2014/91 Construção nova (habitação/anexos/muros de vedação), sita na Rua de São João, lote n.º.24, na Gândara.-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29.º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas "Os jovens casais cuja soma de idades não exceda os 70 anos, ou individualmente, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e em ambos os casos, se destinem a habitação própria e permanente".-----

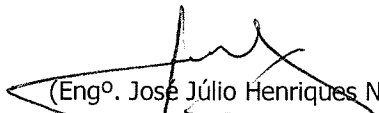
-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

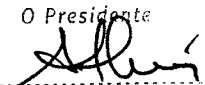
-----Porém com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no n.º 2 do art.º 16.º. daquele diploma.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento da taxa de licenciamento no valor de oitocentos e vinte e cinco euros e setenta e seis cêntimos (825,76 €), a Hugo Miguel de Almeida Gomes e referente ao processo n.º. 01/2014/91 Construção nova (habitação/anexos/muros de vedação), sita na Rua de São João, lote n.º.24, na Gândara.-----

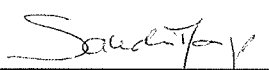
Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 01/04/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Eng.º. José Júlio Henriques Norte)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA	
Reunião	2.ª Sessão ordinária/extraordinária
	31.04.2015
DELIBERAÇÃO	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/>	p/ unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>
	p/ maioria <input type="checkbox"/>
Reprovado <input type="checkbox"/>	p/ unanimidade <input type="checkbox"/>
	p/ maioria <input type="checkbox"/>
O Presidente	
	

380

Registo de Entrada
Registado em SPO Req.º n.º <u>01/2015/167</u> Proc.º <u>01/2015/167</u> Data <u>09/03/2015</u> O Assist. Técnico 

Informação dos Serviços
_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____

Reunião de Câmara
De ____/____/____ Deliberação _____ _____ _____ _____ _____ O _____ _____

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas

(A) (Nome) HUGO MIGUEL DE ALMEIDA GOMES, contribuinte n.º 220601779, portador do B. I / cartão de cidadão nº 11770886, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____ e válido até 20/08/17, residente na rua/av.ª EM, n.º 26, ____º andar, na localidade de BATRDCAO (código postal 3450-____), freguesia de ESPINHO, município de MORTAGUA, com 35 anos de idade, no estado civil de solteiro (a), divorciado (a), viúvo (a), casado (a), em união de facto, com SANDRA MARISA FIBUEIREDO PEREIRA contribuinte n.º 275092654, portador do Bilhete de Identidade nº 11661964, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____ e válido até 28/05/17, residente na rua/av.ª EM, n.º 26, ____º andar, na localidade de BATRDCAO (código postal 3450-____), freguesia de ESPINHO, município de MORTAGUA, com 34 anos de idade, (B) requerente da do processo de informação prévia n.º. ____/____, aprovada em ____/____/____, ou do processo de obras n.º. 76/12, cujo licenciamento/comunicação prévia, foi aprovado/admitido em 28/01/13, vem requerer a V. Ex.ª, nos termos da alínea e) do n.º. 1 do art.º. 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, em virtude da moradia unifamiliar a erigir se destinar a habitação própria e permanente e reunir as demais condições, junto apresenta a documentação que a seguir se indica:

- Fotocópia(s) do(s) B.I.;
 - Documento comprovativo do estado civil;
 - Declaração sob compromisso de honra do titular do requerimento e cônjuge quando for o caso.
- (Outros elementos) _____

Mortágua, 09 de MARÇO de 2015

Pede deferimento,

(C) O Requerente 

Portador do C.C. n.º 11770886 de ____/____/____, válido até 20/08/2017.

2381
B

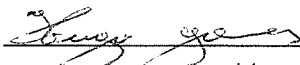
DECLARAÇÃO

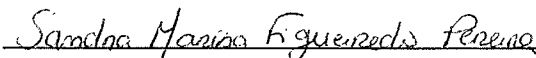
Nós, Hugo Miguel de Almeida Gomes, contribuinte nº 220601771 e Sandra Marisa Figueiredo Pereira, contribuinte nº 225092654, casados no regime de comunhão de bens adquiridos, residentes na EM, nº 26, no lugar de Barracão, freguesia de Espinho e concelho de Mortágua.

Declaram sob compromisso de honra que a moradia unifamiliar, muros de vedação e anexo que pretendem construir, correspondente ao processo nº 76.112, cujo licenciamento foi aprovado em 28/01/13, se destina à sua habitação própria e permanente.

Mortágua, 09 de Março de 2015

Pede deferimento


Portador CC nº 11770886 válido até 20/10/2017


Portador CC nº 11661964 válido até 28/05/2017



DESPACHO:

R. Lamas

Fls. 38

Câmara Municipal de Mortágua

Requerente: Hugo Miguel de Almeida Gomes

Proc.º n.º 01 / 2012 / 76 - Construção Nova -Habitação/Anexos/Muros de vedação

Req.º n.º 167/2015 - Isenção do pagamento de taxas

Local da Obra: Rua de São João - Lote 24 - Gândara - Vale de Remígio

GP: Sandra Margarida Duarte Marques

15.03.2015 O PRESIDENTE
J. Lamas

Informação dos Serviços

-----O requerente pretende a aprovação da isenção do pagamento das taxas pela Admissão da Comunicação Prévia, para a construção de uma moradia, anexo e muros de vedação e de suporte:

- A comunicação prévia foi admitida em 28/01/2013;
- Valor das taxas a pagar: **€825,76**;

-----A petição enquadra-se nos requisitos constantes na alínea e) do n.º 1 do art.º 29º do RMUET, tratando-se de um casal cuja soma de idades é de **69 anos**, juntando ao presente pedido:

- Fotocópias do Cartão de Cidadão do casal,
- Declaração sob o compromisso de Honra em como o edifício se destina a sua habitação própria e permanente;
- Boletim de Casamento;

-----Pelo que, salvo melhor opinião, o processo reúne condições para ser apreciado em Reunião de Câmara.-----

Data: 09/03/2015

REUNIÃO DE CÂMARA
DE 09/03/2015
DELIBERAÇÃO: *Admitida*
à Asser. Urban. Municipal
a concessão da isenção
de pag. prev. das taxas no
valor de 825,76€

O Assistente Técnico

Sandra Marques

(Sandra Margarida Duarte Marques)



367
386
P

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais

Secção VI - Tab.anexa ao RLCTORM

Taxas devidas pela emissão de alvará de licença

Proc.º.Obras n.º. 01/2012/76 - **Construção de Moradia, Anexos e Muro de Vedação**

Emissão de alvará de licença.....	59,95 €
1 - Habitação por m2 de área bruta de construção: 341,70m2 X 1,05€	358,78 €
2 - Habitação colectiva, por m2 de área bruta de construção: --m2 X 1,55€.....	
3 - Comércio, serviços, industria e outros fins, por m2 de área bruta de construção:--m2 X 1,85€ ...	
- Anexos: 33,30m2 X 1,85m2	61,60 €
- Muro de Vedação Conf. C/ Via Pública: 30,20m X 1,85€	16,84 €
- Muro de suporte: 16,75m X 1,85€	30,99 €
4 - Prazo de execução, por cada mês ou fracção: 24 meses X12,40€	297,60 €
7 - <i>Corpos salientes de construção na parte projectada sob a via pública, logradouros ou outros, lugares públicos sob a administração municipal (varandas, alpendre intregados na construção, janela de sacada e semelhantes (taxas a acumular c/ as anteriores p/ m2: --m2 X 36,20€</i>	
Total	825,76€

São: Oitocentos e vinte e cinco euros e setenta e seis cêntimos.

Data: **28/05/2012**

O Assistente Técnico

Pagamento : Guia n.º. _____ / _____ de _____ / _____ / _____

O Assintente Técnico
